HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e excepcional interesse público.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2023 é de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 002/2023 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial *www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br* e em Diário Oficial do Município – Edição nº 083.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 15 de março de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Certifico que o Texto da Publicação suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **15 de março de 2023**.